



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2015/SESPA  
PROCESSOS Nºs 2017/189890, 2017/25317, 2017/66892 e 2017/203273.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
036/2015/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SESPA E A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL DE SAÚDE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E  
CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

HOIOL

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e de outro lado a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0168-37, com endereço, Rua Guaicurus nº 563, Bairro: Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 036/2015/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista nos art.57, II, art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 036/2015/SESPA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo repasse financeiro à **CONTRATADA**, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 036/2015/SESPA e seus aditivos, necessários a aquisição de material médico hospitalar, necessários a realização do procedimento de Embolização de Aneurisma Venoso Grande (FAV de alto fluxo) na paciente Ysadora Albuquerque, a ser realizado no Hospital Oncológico Infantil Dr. Octávio Lôbo, em atendimento aos processos nºs: **2017/189890, 2017/25317, 2017/66892 e 2017/203273** e Ação Civil Pública com pedido de tutela antecipada (Processo 0003507-93.2015.8.14.0028, ajuizada na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Marabá/PA).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 140.941,00 (CENTO E QUARENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS)**, a ser repassado em 01 (uma) parcela no valor de **R\$ 140.941,00 (CENTO E**



**QUARENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS**), estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: **1030214276705**, Elemento de Despesa: **335043**; Fonte: **0103**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 14 de junho de 2017.

  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

  
Miguel Paulo Duarte Neto  
Diretor  
Administrativo e Financeiro

  
DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO

**PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**

2) \_\_\_\_\_

Nome: Ariani Polyne da Silva  
RG nº: 41.147.893-1  
CPF: 228.807.138-97

